



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.001469/2022-55

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza o reajuste de preços do Contrato referenciado celebrado com a empresa **BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.474.932/0001-60, nos termos e condições abaixo a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. REAJUSTAR os preços do Contrato nº 28/2024, de contratação da obra de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual (*obra de engenharia, por empreitada global, para a construção das Duas Escadas Externas de Emergência do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF, em concreto armado estrutural, demais instalações e acabamentos, com área aproximada de 1.430,72 m², conforme projetos e especificações a serem fornecidos pelo Ministério de Minas e Energia.*).

1.3. O reajuste dos preços corresponde ao Índice Nacional de Custo da Construção - Disponibilidade Interna/INCC-DI (Percentual aplicado: 7,24% - Maio/2025).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajuste dos preços está previsto no Termo de Referência/Anexo do Edital da Concorrência nº 01/2023 (UASG 320004/CGRL/MME), e na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, e ademais consta solicitado pela Contratada mediante documento externo (e-mail) - Sei 1072538, Carta S/N - BRACON - Sei 1055034 e Anexos (Planilha 2º Reajuste de Preços - Sei 1072544, e Planilha INCC-DI (FGV) - Sei 1072545).

2.2. A instrução deste apostilamento também se reporta aos seguintes documentos anexados neste processo: Parecer Técnico - 2º Reajuste - Maio/25 - Semear Eng. - Sei 1072542, e Despacho CGRL/COAGE/DIOB - Sei 1055043, área técnica requisitante/demandante/fiscalizadora.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Em decorrência do reajuste descrito acima - o valor do Contrato fica ajustado, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO - RESUMIDO		
VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 28/2024	Sei 0953462	R\$7.594.381,32
VALOR DO 1º ADITIVO (1º ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS = 2,02%)	Sei 1002919	R\$ 153.203,20
VALOR INICIAL + VALOR 1º ADITIVO	-	R\$ 7.747.584,52
VALOR DO 1º APOSTILAMENTO (1º REAJUSTE DE PREÇOS/INCC-DI (FGV) - MAI/2024 = 3,75%)	Sei 1027997	R\$ 290.534,43
VALOR INICIAL + 1º ADITIVO + 1º APOSTILAMENTO	-	R\$ 8.038.118,95
VALOR DO 2º T. ADITIVO (2º ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS = 22,37% / 1º SUPRESSÃO DE SERVIÇOS = 10,26%)	Sei 1051929	R\$973.309,01
VALOR INICIAL + 1º T. ADITIVO + 1º APOSTILAMENTO + 2º T. ADITIVO	-	R\$ 9.011.427,96
VALOR DO 2º APOSTILAMENTO (2º REAJUSTE DE PREÇOS/INCC-DI (FGV) - MAI/2025 = 7,24%)	a ser emitido	R\$598.376,68
VALOR INICIAL + 1º ADITIVO + 1º APOSTILAMENTO + 2º ADITIVO + 2º APOSTILAMENTO	-	R\$9.609.804,64

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As planilhas de Custos contendo a memória do reajuste de preços constam anexas: **Sei 1072544** (correspondendo à réplica do documento "Memória 2º Reaj. de Preços//Cto 28/2024 (1072544)", disponibilizada pela área técnica, considerando que reflete a configuração inicial do Cto nº 28/2024, contendo as alterações posteriores.)

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente do reajuste de preços objeto desta apostila - estimado em R\$ 598.376,68 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), projetado sobre o custo restante da contratação, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 449051, e, custeada pela Fonte de Recursos 3129000000. Nota de Empenho 2025NE137, de 01/08/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. Os novos preços recaem sobre as parcelas indicadas nas memórias de cálculo/cronogramas anexados/gerenciados pela área técnica DIOB/COAGE/CGRL.

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 07/08/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096785** e o código CRC **D0D73E41**.